

Folha Informativa SRADR

2024-03-06

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Dele- gado (UE) 2024/822</u>	2024.03.06	Comissão Europeia	Altera o anexo IV do Regulamento (UE) n.º 576/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos requisitos de validade aplicáveis ao teste de titulação de anticorpos da raiva para cães, gatos e furões.
<u>Regulamento de Exe- cução (UE) 2024/777</u>	2024.03.06	Comissão Europeia	Relativo à autorização de base de L-lisina líquida, monocloridrato de L-lisina líquido e monocloridrato de L-lisina produzidos por <i>Escherichia coli</i> NITE BP-02917 como aditivos em alimentos para todas as espécies animais.
<u>Regulamento de Exe- cução (UE) 2024/778</u>	2024.03.06	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de protease produzida por <i>Bacillus licheniformis</i> DSM 33099 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda, criadas para postura ou criadas para reprodução (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd).
<u>Regulamento de Exe- cução (UE) 2024/780</u>	2024.03.06	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanase produzida por <i>Trichoderma citrinoviride</i> DSM 34663 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda, todas as espécies de aves de capoeira de postura e criadas para postura, leitões desmamados, suínos de engorda e carpas, à autorização dessa preparação como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de reprodução, perus criados para reprodução, espécies menores de aves de capoeira criadas para reprodução, aves ornamentais, leitões não desmamados e espécies menores de suínos de engorda (detentor da autorização: Huvepharma NV) e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) 2015/1043, (UE) 2017/1906 e (UE) 2018/327.
<u>Regulamento de Exe- cução (UE) 2024/781</u>	2024.03.06	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de alfa-galactosidase produzida por <i>Saccharomyces cerevisiae</i> CBS 615.94 e endo-1,4-beta-glucanase produzida por <i>Aspergillus niger</i> CBS 120604 como aditivo em alimentos para frangos de engorda, espécies menores de aves de capoeira de engorda e frangas criadas para postura (detentor da autorização: Kerry Ingredients & Flavours Ltd.) e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 237/2012 e (UE) n.º 1365/2013.
<u>Regulamento de Exe- cução (UE) 2024/794</u>	2024.03.06	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanase produzida por <i>Komagataella phaffii</i> CGMCC 7.371 como aditivo em alimentos para todas as espécies aviárias e leitões de todas as espécies de <i>Suidae</i> (detentor da autorização: Victory Enzymes GmbH).

Folha Informativa SRADR

2024-03-06

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Governo dos Açores promove sessão de apresentação para concurso público de venda de madeira em São Miguel

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação promove uma sessão de apresentação do concurso público internacional destinado à venda de oito lotes de madeira certificada pelo sistema FSC®, predominantemente da espécie '*Cryptomeria japonica*'.

A apresentação deste concurso destina-se a todos os interessados - o concurso abrange a venda, o corte, reflorestação e manutenção de oito lotes de madeira, numa área total de 145,06 hectares, no Perímetro Florestal e Matas Regionais da ilha de São Miguel.

O concurso público internacional, com a referência CPI/1/2024, encontra-se a decorrer na plataforma eletrónica de contratação pública Acingov, tendo sido publicado no dia 22 de fevereiro no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Diário da República (DR) e Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (JORAA).

Fonte - [Governo dos Açores promove sessão de apresentação para concurso público de venda de madeira em São Miguel - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



República Portuguesa

Notícias

❖ Consumo de antimicrobianos e resistência em bactérias provenientes de seres humanos e animais produtores de alimentos

A DGAV informa que foi publicado, no dia 21 de fevereiro, o Quarto relatório conjunto interagências – ECDC, EFSA e EMA – sobre a análise integrada do consumo de agentes antimicrobianos e da ocorrência de resistência antimicrobiana em bactérias provenientes de seres humanos e animais produtores de alimentos na União Europeia (EU) (JIACRA IV – 2019-2021).

Este é o quarto relatório conjunto interagências, "**Joint Interagency Antimicrobial Consumption and Resistance Analysis (JIACRA)**", que abrange principalmente o período 2019-2021. Os três relatórios anteriores do JIACRA consideraram os dados do consumo de agentes antimicrobianos (CAM) e os dados de resistência antimicrobiana (RAM) para uma série de períodos consecutivos desde 2011.

De sublinhar que estes relatórios decorrem do Plano de Ação Europeu "Uma Só Saúde" contra a Resistência aos Agentes Antimicrobianos, no qual a Comissão Europeia (CE) incumbiu o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC), a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) e a Agência Europeia de Medicamentos (EMA) de recolher dados sobre a relação entre AMC e RAM em seres humanos e animais produtores de alimentos.

Refira-se que este quarto relatório JIACRA abordou os dados obtidos pelas redes de vigilância à escala da UE das referidas agências para 2019–2021. A análise procurou igualmente identificar se as tendências significativas da RAM e do CMA foram concomitantes no período de 2014–2021. O CMA nos setores humano e animal, expresso em mg/kg de biomassa estimada, foi comparado a nível nacional e europeu. Este relatório inclui, pela primeira vez, uma análise multiagências das tendências

Folha Informativa SRADR

2024-03-06

Notícias

no uso de medicamentos contendo antimicrobianos e na resistência em *E. coli*, tanto para os seres humanos como para os animais.

Em 2021, o CMA total foi avaliado em 125,0 mg/kg de biomassa para os seres humanos (28 países da UE/EEE, intervalo 44,3–160,1) e 92,6 mg/kg de biomassa para animais produtores de alimentos (29 países da UE/EEE, intervalo 2.5-296.5).

Verificou-se que entre 2014 e 2021, o CMA total nos animais produtores de alimentos diminuiu 44 %, enquanto nos seres humanos permaneceu relativamente estável.

Das análises univariadas e multivariadas para estudar associações entre a AMC e a RAM para combinações selecionadas de bactérias e antimicrobianos, observaram-se associações positivas entre o consumo de certos agentes antimicrobianos e a resistência a essas substâncias em bactérias provenientes de seres humanos e animais produtores de alimentos. Para certas combinações de bactérias e antimicrobianos, a RAM em bactérias de seres humanos foi associada à RAM em bactérias de animais produtores de alimentos que, por sua vez, estavam relacionadas com o CAM em animais. A robustez relativa destas associações diferiu acentuadamente entre a classe antimicrobiana, o microrganismo e o setor em causa.

No que respeita a alguns agentes antimicrobianos, observou-se uma tendência decrescente, estatisticamente significativa, da CMA e da RAM concomitantes para os animais produtores de alimentos e os seres humanos em vários países durante o período em questão. Do mesmo modo, uma percentagem de países que reduziram significativamente o CAM total, também registou uma maior suscetibilidade aos antimicrobianos no indicador *E. coli* de animais produtores de alimentos e de *E. coli* originária de infeções humanas invasivas (ou seja, exibiu «suscetibilidade completa» ou «resistência zero» a um conjunto harmonizado de agentes antimicrobianos).

De uma forma geral, os principais destaques deste relatório são os seguintes:

- A resistência antimicrobiana diminuiu em países que reduziram a utilização de antibióticos em seres humanos e animais.
- A suscetibilidade de *E. coli* a antimicrobianos em seres humanos e animais aumenta quando há uma diminuição global no consumo de antibióticos
- Nos seres humanos, a utilização de carbapenemas, cefalosporinas de 3ª e 4ª geração e quinolonas está associada à resistência a estas classes de antibióticos nas infeções por *E. coli*
- Em animais produtores de alimentos, a utilização de quinolonas, polimixinas, aminopenicilinas e tetraciclina está associada à resistência a estes antibióticos nas infeções por *E. coli* em animais.
- Existe uma ligação entre a resistência bacteriana nos seres humanos e os animais produtores de alimentos para certas espécies bacterianas, como seja.

No geral, os resultados sugerem que as medidas implementadas para reduzir o CMA em animais produtores de alimentos e em seres humanos têm sido eficazes em muitos países. No entanto, estas medidas devem ser reforçadas de modo a manter e prosseguir, sempre que necessário, as reduções do CMA. Tal sublinha igualmente a importância de medidas que promovam a saúde humana e animal, como a vacinação e uma melhor higiene, reduzindo assim a necessidade de utilização de agentes antimicrobianos.

Assim e em consonância com a abordagem «Uma Só Saúde», as Agências apelam:

- Aos esforços contínuos no combate à resistência antimicrobiana a nível nacional e a nível mundial;
- A uma vigilância harmonizada da utilização de antibióticos e da resistência antimicrobiana nos setores humano e animal;
- A mais investigação no domínio da resistência antimicrobiana.

Para mais informações, sugere-se a leitura do relatório disponível em [EFS2_8589.pdf \(europa.eu\)](#)

e/ ou os resumos e análise crítica ao mesmo, publicada nos sites das várias agências: [\(simplified-summary-antimicrobial-consumption-resistance-bacteria-2019-2021.pdf \(europa.eu\)\)](#)

[Analysis of antimicrobial consumption and resistance \('JIACRA' reports\) | European Medicines Agency \(europa.eu\)](#)

[Antimicrobial consumption and resistance in bacteria from humans and food-producing animals \(JIACRA IV – 2019–2021\) \(europa.eu\)](#)

Fonte - Consumo de antimicrobianos e resistência em bactérias provenientes de seres humanos e animais produtores de alimentos – DGAV

Folha Informativa SRADR

2024-03-06

Eventos

❖ Webinar do projeto Climed-Fruit – 12 e 13 de março

“Práticas de resiliência às alterações climáticas para as culturas perenes mediterrânicas” é o tema de um *webinar* de acesso gratuito, em formato multilingue e que se divide em duas datas: 12 de março (das 15h00 às 17h30) e 13 de Março (das 10h00 às 12h30). Este evento é realizado no âmbito do projecto europeu “Climed-Fruit”, que «visa recolher, traduzir e divulgar novos conhecimentos que possam aumentar a resiliência às alterações climáticas no cultivo da videira, da oliveira, dos citrinos e de outras culturas perenes típicas do Mediterrâneo».

O programa deste *webinar*, inclui várias apresentações sobre «soluções inovadoras desenvolvidas por grupos de trabalho e centros de investigação em toda a Europa». Os oradores vão falar em inglês, sendo proporcionada tradução simultânea em francês, espanhol, italiano e português.

O [projecto “Climed-Fruit”](#) tem financiamento da União Europeia (através do programa Horizon), conta com entidades de vários países – Bulgária, Espanha, França, Grécia, Itália, Portugal (a APPITAD – Associação dos Produtores em Protecção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro) e Sérvia – e tem por base a informação obtida no contexto de nove grupos operacionais em que as entidades participam.

Os interessados em participar podem efectuar a inscrição [aqui](#).

[→ Programa Geral ←](#)

Fonte - [Webinar do projecto Climed-Fruit - 12 e 13 de março - Agroportal](#)

❖ Aprofunde os seus conhecimentos sobre o papel dos solos no contexto agrícola – abril de 2024

O Food4Sustainability e o Instituto Politécnico de Viseu lançam um MOOC sobre a Introdução ao papel dos solos no contexto agrícola.

Este curso visa lançar as bases do entendimento sobre o que é um solo, quais os seus constituintes, funcionalidades e serviços que presta aos vários agentes, em particular aos produtores agrícolas.

O curso inclui 50 horas enriquecidas com aulas virtuais, a visão geral de um especialista sobre cada temática, revisão dos principais conceitos abordados e a conclusão mais relevante. Para facilitar o progresso dos alunos e aprofundar os seus conhecimentos sobre os temas, fornece, também, recursos educativos digitais, incluindo, artigos, manuais e vídeos; bem como exercícios, para que os resultados da aprendizagem possam ser testados.

Esta formação é lecionada em Português, dirigida a produtores agrícolas, estudantes e outros interessados nas áreas de agronomia, biologia e agroalimentar ao nível da licenciatura.

O Food4Sustainability detém um vasto curriculum em saúde do solo, com uma equipa de colaboradores experientes promovendo ações como: webinars, academias de verão e inverno, eventos para comunidade, estabelecendo um laboratório de microbiologia do solo, para dar aos agricultores recomendações personalizadas sobre a saúde do seu solo.

Desta vez o Food4Sustainability, traz até si acesso exclusivo a conteúdos sobre o microbioma do solo e a influência dos microrganismos na teia alimentar do solo, práticas de análise visual do solo e ainda uma resenha histórica da Política Agrícola Comum, enquadrando as novas políticas europeias face à conservação e preservação dos solos. O curso é também enriquecido com entrevistas, quizzes e atividades de consolidação de aprendizagem.

Por apenas 40€ e creditação de 2 ECTS, pelo Instituto Politécnico de Viseu, mediante a conclusão com sucesso das atividades colocadas, este curso proporciona uma aprendizagem ao ritmo de cada um.

Aproveite o early-bird até 15 de março. Este curso tem início em abril de 2024, com registo até 28 de março [aqui](#).

Quaisquer dúvidas, por favor, entrem em contacto com training@food4sustainability.org.

Fonte - [Rede Rural Nacional - Aprofunde os seus conhecimentos sobre o papel dos solos no contexto agrícola.](#)

Folha Informativa SRADR

2024-03-06



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [CONSULTA PÚBLICA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 8 DE MARÇO

- ✓ **Título: Proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola — avaliação**
Sumário: As regras da UE sobre nitratos protegem a qualidade da água, reduzindo e prevenindo a poluição por nitratos de origem agrícola. A qualidade da água melhorou na UE, mas a poluição por nitratos pode ainda constituir um problema grave. Esta avaliação determinará em que medida estas regras deram bons resultados e se continuam a ser adequadas à sua finalidade, à luz da ambição da UE em matéria de política ambiental e climática, e dos seus objetivos de alcançar uma agricultura sustentável e resiliente e a segurança alimentar.

Período para comentários: 1 de dezembro de 2023 até 8 de março de 2024

Link: [Proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola — avaliação \(europa.eu\)](#)

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [INICIATIVA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 8 DE MARÇO

- ✓ **Título: Segurança dos alimentos — restrições ao bisfenol A (BPA) e a outros bisfenóis em materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos**
Sumário: Esta iniciativa irá impor uma proibição à utilização de BPA em materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos (MCA), incluindo embalagens de plástico e revestidas. Surge na sequência da publicação do parecer da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, em que se assinala uma preocupação para a saúde humana.

A medida irá igualmente:

- abordar a utilização de outros bisfenóis em MCA, a fim de evitar a substituição do BPA por outras substâncias nocivas
- estabelecer derrogações e períodos transitórios que possam ser aplicáveis às empresas.

Período para comentários: 9 de fevereiro de 2024 até 8 de março de 2024

Link: [Segurança dos alimentos — restrições ao bisfenol A \(BPA\) e a outros bisfenóis em materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos \(europa.eu\)](#)



Notícias da Comissão Europeia

- Preve-se uma ligeira diminuição da produção animal em 2024

No segundo semestre de 2024, prevê-se que a [produção interna bruta](#) (PIG) de [bovinos](#) produzidos na [UE](#) atinja 12,1 milhões de cabeças. Tal indicaria uma diminuição de 1 % em comparação com o mesmo período de 2023, quando foram produzidos 12,2 milhões de cabeças de animais.

Preve-se que a produção de [ovinos](#) diminua 7 %, para 15,6 milhões de cabeças, no segundo semestre de 2024, enquanto a produção de [caprinos](#) deverá diminuir 9 %, para 2,4 milhões de cabeças.

No último trimestre de 2024, prevê-se que a produção de [suínos](#) diminua 1% em comparação com o mesmo trimestre de 2023, totalizando 57,7 milhões de cabeças.

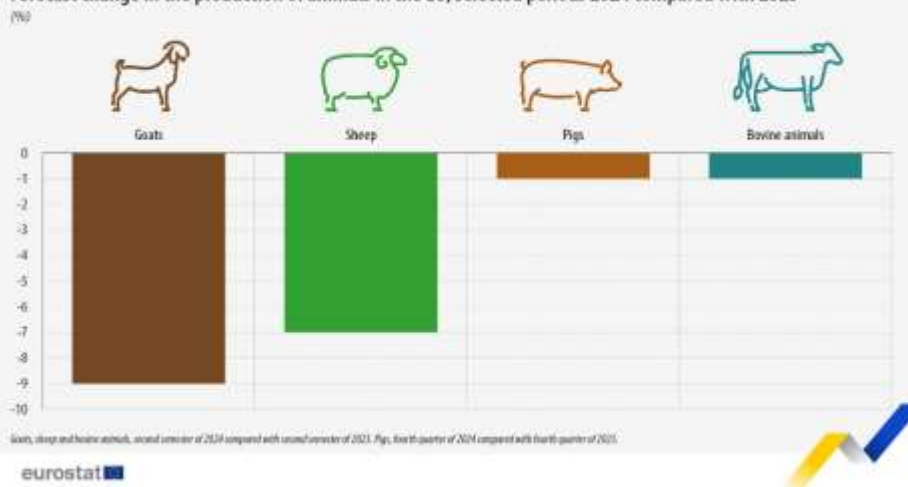
Folha Informativa SRADR

2024-03-06



Notícias da Comissão Europeia

Forecast change in the production of animals in the EU, selected periods 2024 compared with 2023 (%)

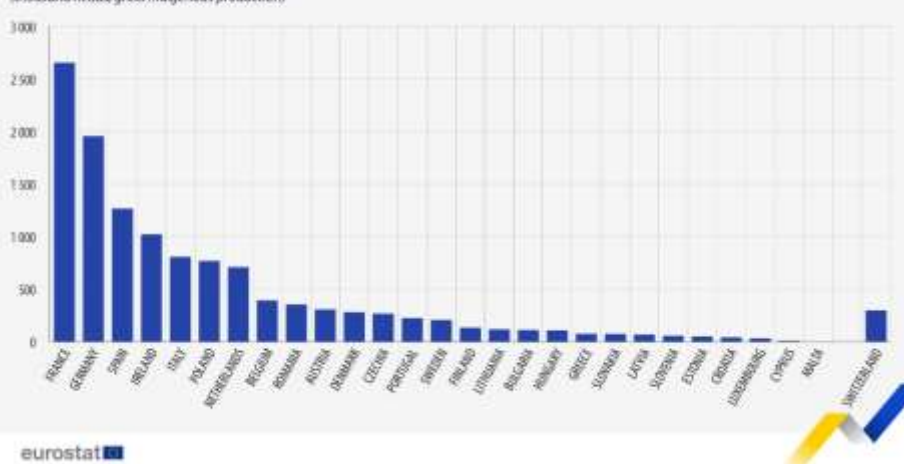


✓ A França deverá liderar a produção de bovinos na EU

Prevê-se que a França continue a ser o maior produtor de carne de bovino no segundo semestre de 2024. Prevê-se que produza 2,7 milhões de cabeças, à frente da Alemanha (2,0 milhões), de Espanha (1,3 milhões) e da Irlanda (1,0 milhões). Malta (2 000), Chipre (10 000), Luxemburgo (32 000) e Croácia (41 000) deverão registar as produções mais reduzidas.

Bovine meat production forecasts for the second semester of 2024

(thousand heads, gross indigenous production)



✓ Principais produtores: Espanha para suínos e ovinos, Grécia para caprinos

Prevê-se que a Espanha produza 13,6 milhões de cabeças de suínos no quarto trimestre de 2024. Será assim o maior país produtor de carne de suíno da UE, à frente da Alemanha (8,8 milhões de cabeças) e da Dinamarca (7,3 milhões de cabeças). Em contrapartida, prevê-se que o Luxemburgo produza apenas 12 000 cabeças de suínos, Malta 14 000 cabeças e a Eslovénia 74 000 cabeças.

Folha Informativa SRADR

2024-03-06



Notícias da Comissão Europeia

Entre os países da UE que comunicaram dados relativos aos ovinos, prevê-se que a Espanha seja o maior produtor no segundo semestre de 2024, com mais de 4,5 milhões de cabeças, seguida da Roménia (2,6 milhões) e da Grécia (2,1 milhões).

Entre os países da UE que apresentam relatórios sobre caprinos, prevê-se que a Grécia, o principal produtor da UE, produza 1,0 milhões de cabeças no segundo semestre de 2024. Prevê-se que a Espanha produza 0,5 milhões de cabeças, à frente da Roménia, com 0,4 milhões de cabeças.

Fonte - [Slight decrease in animal production expected in 2024 - Eurostat \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&language=en&plugin=1)



Notícias do Parlamento Europeu



Acordo alcançado sobre as regras de proteção das plantas na UE contra as pragas

- Equipa de emergência fitossanitária da UE para ajudar na prevenção de surtos
- Período mais curto para os programas de inquéritos baseados no risco para detetar a presença de pragas
- Declaração de conformidade com as regras relativas às pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena nos certificados fitossanitários
- Utilização de um certificado fitossanitário eletrónico

✓ Na terça-feira à noite, os negociadores do Parlamento e do Conselho chegaram a um acordo político provisório sobre a reforma do regulamento relativo às medidas de proteção contra as pragas das plantas

Os legisladores acordaram que uma Equipa de Emergência Fitossanitária da União assistirá os Estados-Membros ou os países terceiros limítrofes da UE, a seu pedido, nas medidas de prevenção de surtos de pragas de quarentena da União e de pragas que possam preencher as condições para serem consideradas pragas de quarentena. A equipa será composta por peritos nomeados pela Comissão e designados pelos Estados-Membros.

Outra alteração à lei acordada pelo Parlamento e pelo Conselho é a obrigação de os países da UE estabelecerem novos programas plurianuais para inquéritos baseados no risco que assegurem a deteção atempada de pragas perigosas de cinco em cinco ou de dez em dez anos e reverem e atualizarem os programas com base na situação fitossanitária do território em causa.

De acordo com a reforma acordada, os importadores para a UE serão obrigados a declarar num certificado fitossanitário as medidas que adotaram para garantir o cumprimento das regras de quarentena de pragas, não só para as pragas de quarentena da União, mas também para as pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena.

Para simplificar os procedimentos, os eurodeputados, liderados pela relatora Clara Aguilera (S&D, ES), insistiram numa melhor utilização do sistema eletrónico para a apresentação de notificações e relatórios pelos Estados-Membros e acordaram que, antes da emissão de um passaporte fitossanitário, a circulação de uma planta, produto vegetal ou outro objeto em causa pode ser acompanhada por um certificado fitossanitário eletrónico contido no sistema ou por uma cópia autenticada do certificado fitossanitário original.

✓ Próximos passos

O texto acordado terá agora de ser formalmente aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho antes de ser publicado no Jornal Oficial para se tornar uma lei vinculativa.

✓ Contexto

A Lei da Saúde Vegetal estabelece regras para proteger a UE contra a entrada e a propagação de novas pragas de plantas ("pragas de quarentena da União") e lutar contra as pragas já presentes na UE ("pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena"). Em 17 de outubro de 2023, a Comissão apresentou uma revisão das regras, a fim de as tornar mais eficazes e mais fáceis de aplicar.

Folha Informativa SRADR

2024-03-06



Notícias do Parlamento Europeu

Fonte - [Deal reached on rules to protect plants in the EU from pest](#) | [Atualidade](#) | [Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)



Notícias do Conselho



Legislação fitossanitária: Conselho e Parlamento chegam a acordo para simplificar e reforçar as regras atuais

A Presidência do Conselho e os representantes do Parlamento Europeu chegaram a um acordo provisório sobre uma revisão específica do Regulamento (UE) 2016/2031, também conhecido como legislação fitossanitária. Esta revisão tem por objetivo melhorar e racionalizar a aplicação e o controlo do cumprimento do regulamento.

“Esta melhoria direcionada das regras fitossanitárias existentes garantirá que continuemos a estar bem equipados para enfrentar as ameaças fitossanitárias, simplificando simultaneamente a aplicação das nossas regras. Este facto, por sua vez, reduzirá a burocracia e a carga administrativa tanto para os operadores como para as autoridades nacionais.” - David Clarinval, Vice-Primeiro-Ministro belga e Ministro dos Trabalhadores Independentes, das PME e da Agricultura, das Reformas Institucionais e da Renovação Democrática.

✓ Principais elementos do acordo provisório

O texto acordado provisoriamente reflete os objetivos gerais da proposta da Comissão. Mais especificamente, o regulamento revisto tem por objetivo:

- **melhorar os procedimentos** de identificação e listagem de plantas de alto risco, bem como de apresentação e análise de pedidos de derrogação temporária das obrigações de importação provenientes de países terceiros;
- **clarificar as medidas** relativas às pragas que se qualificam como pragas de quarentena, mas que ainda não foram totalmente avaliadas;
- **racionalizar** e simplificar as **obrigações de comunicação**, graças a uma maior **digitalização**, o que contribuirá para **reduzir a burocracia** para as autoridades competentes, bem como para os operadores

✓ Equipa de emergência fitossanitária

Os dois legisladores melhoraram ainda mais a proposta da Comissão, prevendo a criação de **uma equipa de emergência fitossanitária da União**.

A equipa seria composta por peritos nomeados pela Comissão, com base em propostas dos Estados-Membros. Estes peritos teriam diferentes especialidades no domínio da fitossanidade e poderiam prestar assistência em caso de novos surtos de pragas na UE.

Além disso, poderiam fornecer aos países terceiros limítrofes assistência urgente e conhecimentos especializados em caso de surtos que pudessem afetar a UE, se tal fosse solicitado por um ou mais Estados-Membros.

✓ Programas de inquérito plurianuais

A fim de racionalizar as obrigações de comunicação, os legisladores concordaram em **umentar a duração dos programas** de inquéritos plurianuais, que terão agora de ser estabelecidos por um período de **cinco a dez anos**, em vez do atual período de cinco a sete anos. Esta medida contribuirá para **reduzir os encargos administrativos das autoridades competentes**.

Para garantir a **deteção atempada** de pragas, estes programas devem ser revistos e atualizados em função da situação fitossanitária.

✓ Passaportes fitossanitários

De acordo com o texto acordado provisoriamente, a Comissão pode decidir, através de actos de execução, quais os vegetais, produtos vegetais ou outros objetos que podem viajar sem um passaporte fitossanitário fisicamente fixado, devido, por exemplo, ao seu tamanho ou forma, que tornaria a fixação impossível ou muito difícil. Estes vegetais ou produtos vegetais terão o passaporte fitossanitário associado a eles de uma forma diferente da fixação física.

Folha Informativa SRADR

2024-03-06



Notícias do Conselho

Esta alteração das regras atuais baseia-se na experiência adquirida até agora pelos operadores na aplicação da legislação fitossanitária.

✓ **Próximos passos**

O acordo provisório terá agora de ser aprovado pelo Conselho e pelo Parlamento. Será então formalmente adotado por ambas as instituições após revisão jurídico-linguística.

✓ **Contexto**

O Regulamento (UE) 2016/2031 constitui atualmente o quadro jurídico de base da política fitossanitária da UE. Tem por objetivo impedir a entrada e a propagação de novas pragas vegetais (as chamadas "pragas de quarentena da União") e lutar contra as pragas já presentes na UE ("pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena"). A diretiva entrou em vigor em 14 de dezembro de 2019.

Durante as negociações interinstitucionais para a atual revisão, o Parlamento Europeu foi representado pela relatora Clara Aguilera (S&D, ES).

- [Mandato de negociação do Conselho](#)
- [Proposta da Comissão](#)

Fonte - [Plant health law: Council and Parliament strike deal to simplify and strengthen current rules - Consilium \(europa.eu\)](#)